O tema do STF de número 259 trata sobre a Tributação da importação de pequenos componentes eletrônicos que acompanham material didático de curso de montagem de computadores O tema do STF de número 259 afirma que A imunidade da alínea d do inciso VI do artigo da Constituição Federal alcança componentes eletrônicos destinados exclusivamente a integrar unidade didática com fascículos